Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 389/89 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: CONSERVATÓRIO MUSICAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO; que a musica, através dos tempos, sempre revelou o lado artistico da humanidade;

CONSIDERANDO; que em nossa cidade existe inumeros jovens talentosos, que sempre revelaram sua aptidão para a musica, faltando oportunidade e condições para se aperfeiçoarem;

I N D I C O ao Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvido os Ilustres Pares e se aprovado fôr, que se oficie ao Excelentissimo Sr.Prefeito Municipal, para que este viabilize a Construção de um Conservatório Musical Municipal de Pompéia, dando assim condições para aqueles que querem se iniciar ou aperfeiçoar na arte da música.

Sala das Sessões 08.05.89

Orlando Cassaro

Orlando Cassaro
-vereador-

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____ a ____
Pompéia 15/05/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 11.839/89
15/05/89

Diretor da Secretaria

of. 292/89